



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Americano do Brasil

Decreto de nº 012/2020

Americano do Brasil, 29 de Junho de 2020.

## “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, EXERCÍCIO DE 2018”


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Regimento Interno:

Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeita Municipal de Americano do Brasil-GO, relativas ao Balanço Geral, exercício 2018, Processo nº 06565/2019; Parecer Prévio do Tribunal de Contas PP nº 06228/2019.

Art. 2º - Após a devida publicação deste Decreto Legislativo, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, e as atas de aprovação do Parecer Prévio do TCM/GO, além deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Americano do Brasil, aos 29 do mês de junho de 2020.

  
**Vanderley Sebastião Vieira de Almeida**  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente foi  
Publicado no placar deste Município

29 / 06 / 2020

  
**Daniela Cristina de Oliveira Santos**  
Secretária Legislativa  
Portaria de Nomeação nº 007/2007